

## INSTRUÇÃO | Atribuição de verbas para os Projetos CiiEM- Egas Investiga

Data | 03/03/2020

Revisão | 00

Código | I.EM.CiiEM.02\_00

### Check-List de atribuição de verbas associadas aos projetos CiiEM-EGAS Investiga

1| Para ser possível a disponibilização de qualquer verba associada aos projetos do CiiEM-Egas Investiga, o Investigador responsável terá que cumprir **integralmente** o termo de aceitação assinado pelo próprio (incluindo a apresentação semestral de relatórios de progresso a contar a partir da data de início do termo de aceitação do projeto. O relatório de progresso deve ser enviado para a direção do CiiEM no período máximo de 30 dias consecutivos. Eventuais impossibilidades no seu cumprimento têm de ser justificadas à Direção atempadamente e implicam a suspensão da disponibilização da verba até à sua concretização).

2|O Investigador responsável terá que informar e justificar ao CiiEM como/onde/com quem será utilizada a verba solicitada, seguindo os procedimentos instituídos pela Egas Moniz (preenchimento do Impresso IMP.EM.LO.01\_04 e envio de orçamento do item a adquirir).

3|Só serão disponibilizadas as verbas previstas segundo o ponto I do Termo de Aceitação assinado pelo investigador responsável.

4|As despesas apresentadas para serem elegíveis deverão estar de acordo com o plano de trabalho apresentado na candidatura.

5|Em caso de alteração do plano de trabalho ou necessidade de uma nova despesa (não prevista no projeto inicial), deverá o investigador responsável dar conhecimento à direção do CiiEM, assim como justificar a sua necessidade.

6|Nos casos em que o total atribuído/aprovado a cada projeto não seja efetivamente gasto no decorrer do projeto, o valor excedente (não utilizado) será mantido em posse da Egas Moniz.